

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 900/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada, a partir 30 de novembro de 2021, a mudança de prédio da entidade Escola Caminho do Sol Ltda – ME, passando da Rua Dr. Balbino da Cunha, 77, Centro, em São João del Rei para o Bairro Área Rural, no mesmo município e a mudança de denominação da entidade Escola Caminho do Sol Ltda – ME, para entidade Colégio Caminho do Sol Ltda – ME, mantenedora do Colégio Caminho do Sol, de Ensino Fundamental, situado na Rua Dr. Balbino da Cunha, 77, Centro, em São João del Rei.
SRE – São João del Rei

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 10/06/2022